



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 2.405/2001

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS EXPERIENTES E FELIZES DO CRISTO REI “A.I.E.F.” COM SEDE NESTA CIDADE.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- É declarada de utilidade pública a Associação dos Idosos Experientes e Felizes do Cristo Rei “A.I.E.F.”, com sede nesta cidade de Várzea Grande, à rua Dr. Manoel Vargas, n.º 256, no bairro Cristo Rei.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 13 de dezembro de 2001.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

